

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO
ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 187/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0021837/2022-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 5 de fevereiro de 1998, as atividades do curso Técnico em Contabilidade, autorizado pela Resolução SEE nº 639, de 18 de abril de 1974, ministrado pelo Colégio Comercial Itabirano, de Ensino Fundamental e Médio, situado na Av. Carlos Drummond de Andrade, 549, Centro, em Itabira.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso

SRE – Nova Era

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/01/2025